Data	Versão	Descrição	Autor
07/10/2025	1.0	Desenvolvimento política de terceiros	Compliance Officer

Política de Terceiros da Q13

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a atuação ética, transparente e responsável de terceiros internos e externos que se relacionam com a Q13, garantindo conformidade com leis, regulamentos e boas práticas de compliance.

2. Escopo

Esta política aplica-se a todos os terceiros que atuam em nome da Q13 ou que tenham qualquer tipo de relação contratual, comercial ou institucional com a empresa, incluindo prestadores de serviços, fornecedores, distribuidores, parceiros, revendedores, consultores, representantes comerciais e terceiros internos (colaboradores temporários, estagiários etc.).

3. Definições

Terceiros: Pessoas físicas ou jurídicas que, não sendo empregados diretos da Q13, atuam em nome da empresa ou prestam serviços, direta ou indiretamente.

4. Princípios Éticos e de Integridade

Todos os terceiros devem observar os seguintes princípios:
- Legalidade: Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.
- Integridade: Atuação ética, transparente e responsável.
- Transparência: Clareza nas informações e comunicações.
- Responsabilidade: Compromisso com os valores da Q13 e com a sociedade.

5. Seleção e Avaliação de Terceiros

A contratação de terceiros deve seguir critérios objetivos, com base em competência técnica, reputação, conformidade legal e alinhamento com os valores da Q13. Será realizada due diligence prévia para avaliar riscos de integridade, incluindo:
- Verificação de antecedentes legais e reputacionais.
- Análise de políticas internas de compliance.
- Avaliação de riscos de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e conflitos de interesse.

6. Obrigações Contratuais dos Terceiros

Todos os contratos com terceiros devem conter cláusulas específicas de compliance, incluindo:
- Compromisso com a Política Anticorrupção da Q13.
- Obrigação de manter registros contábeis precisos.

- Proibição de práticas ilícitas, como suborno, fraude e lavagem de dinheiro.
- Cooperação com auditorias e investigações internas.

7. Monitoramento e Auditoria

A Q13 realizará monitoramento contínuo da atuação dos terceiros, podendo realizar auditorias periódicas, solicitar documentos comprobatórios e aplicar medidas corretivas em caso de não conformidade.

8. Canal de Denúncias

Todos os terceiros têm acesso ao Canal de Denúncias da Q13, podendo reportar condutas suspeitas ou violações à legislação e às políticas internas. O canal garante anonimato, confidencialidade e proteção contra retaliações.
E-mail: denuncia@q13.tech
Site: https://q13.tech

9. Medidas Disciplinares

O descumprimento desta política poderá resultar em sanções contratuais, rescisão de contrato, responsabilização civil e criminal, além de comunicação aos órgãos competentes.

10. Revisão da Política

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver alterações legais, regulatórias ou organizacionais relevantes.

11. Terceiro Interno

Todos os terceiros que se relacionam em nome da Q13 devem assinar a ciência desta política. Em caso de recusa, o fato será encaminhado ao gestor responsável e ao Compliance Officer para análise.

12. Terceiro Externo

É dever da Q13 encaminhar esta política a todos os terceiros externos, dando ciência desta, assim como suas responsabilidades como terceiros.